



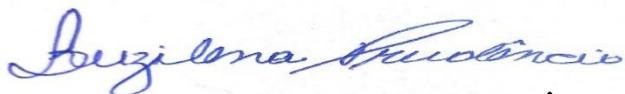
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às dezoito horas e zero minutos, reuniram-se de forma remota, por meio da plataforma Meet. Estiveram presentes na reunião os docentes: Professor Rubens Alex Menezes, Camila Barbosa Nemeer, Nely Dayse da Mata, Marluclena Pinheiro, Rose Mary Andrade, Anneli Mercedes Celis, Maria Virgínia de Assis, e Luzilena Prudêncio. Sem justificaram ausência. **Pauta da reunião: Retorno das atividades pelo ensino remoto.** O presidente do NDE e Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem inicia a reunião, Professor Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes inicia a reunião informando que enviou documentos para subsidiar a reunião, quais sejam: Matriz curricular 223 e Resolução 014/2020/CONSU. Adicionalmente reforça que caberá ao NDE averiguar os componentes curriculares para proceder subsidiar o início das aulas remotas. Informa que haverá uma reunião com a Coordenação de Ensino de Graduação (COEG), quando pretende esclarecer as dúvidas referentes à situação das disciplinas com aulas práticas, bem como TCC. A professora Virgínia questiona sobre qual seria o impedimento de realizar as orientações de TCC, o professor Rubens esclarece que seria apenas relativo aos TCC's que ainda serão iniciados, por meio de matrícula de alunos à disciplina. O professor Rubens esclarece que o TCC tem a possibilidade de exposição do aluno, pois alguns têm pesquisa de campo. A professora Virgínia adiciona que TCC1 é apenas o projeto, sem a possibilidade de exposição do aluno e docente, já para tal, não haverá

pesquisa de campo. Quanto à carga horária docente, o professor Rubens fala que haverá complementação do que não foi concluído em 2020. O professor Rubens abre a palavra para os membros do NDE referente para que apresentem suas sugestões. A professora Rosymare fala que tem algumas dúvidas, pois em março já havíamos iniciado as atividades acadêmicas e entende que o objeto é completar a carga horária que não foi desenvolvida. O professor Rubens esclarece sobre a inviabilidade, pois o componente curricular é único, então não poderíamos executar apenas a parte teóricas das disciplinas e postergar as aulas práticas para semestre posterior. Rubens fala do Art. 30, que trata da carga horária suplementar para diluir em 2020.1 e 2020.2. Fala também que é um questionamento que poderá ser dirimido junto COEG em reunião a realizar-se dia 14 de outubro do ano em curso. Professora Camila responde alguns questionamentos da professora Rosemary, segundo ela o plano suplementar não é uma continuação do semestre 2020.1, pois este foi suspenso, mas sim para ofertar outras disciplinas que poderão ser ministradas de modo virtual, pois o aluno não pode ter prejuízo, por isso estão sendo apresentadas outras disciplinas que os professores podem ou não fazer adesão. A professora Marlucilena lembra que 2020.1 e 2020.2 foi suspenso e não cancelado, mas sugere que seja lido o regulamento do ensino remoto, para que possamos ter entendimento. A professora Anneli fala que precisa ser considerado o período que é curto e que as disciplinas com uma carga horária menor (60h) poderá favorecer a viabilidade, considerar que o período letivo regular foi suspenso e que tanto discente como docente não são obrigados a aderir. O professor Rubens destaca que alguns professores estão sugerindo minicursos, mas os membros do NDE não veem viabilidade. Professora Marlucilena fala que estamos nos perdendo na discussão, diz que precisamos focar no que propõe a resolução para cumprir o período letivo suplementar. Sugere uma reunião pedagógica para pactuar entre os professores, as disciplinas que serão assumidas. Rubens, reforça as contribuições generosas de Marlucilena, quanto à execução das atividades propostas por meio da Resolução. Rosemary pondera que para agendarmos a reunião pedagógica precisaremos, enquanto NDE, pactuar o que será discutido. Reforça a leitura e entendimento da Resolução. Marlucilena reforça que precisamos dividir as atribuições para os questionamentos que poderão ser suscitadas na reunião. Professora Anneli sugere que sejam oferecidas as disciplinas de 60 horas, para que não seja extrapolada a carga horária docente. Professora Nely Deise fala que a disciplina na qual ela ministra há necessidade de aulas práticas, mas que ela poderá assumir ou incluir-se em algumas disciplinas, a mesma pergunta até quantos professores

poderão ministrar a disciplina. A professora Anneli cita o artigo no qual define até 02 professores/disciplina. A professora Rosymare fala da possibilidade de alguns professores não aderirem. A professora Nely Dayse reforça que foi aplicado um questionário e a maioria concordou. O professor Rubens projeta a matriz curricular 223/Curso de Bacharelado em Enfermagem/UNIFAP Marco Zero. Quanto às disciplinas de 90 horas os membros do NDE falam da inviabilidade e sugerem que sejam ofertadas as disciplinas de 60 horas. Professora Nely Dayse sugere alguns critérios de inclusão para selecionarmos as disciplinas: disciplinas de 60 horas, turmas com mais de 50 alunos será ofertada mais de uma turma. A professora Marluçilena fala que o ideal é apresentar em reunião pedagógica, quanto à oferta de disciplinas de 60 ou 90 horas, para que seja pactuado e posteriormente em colegiado. A professora Rosemary fala que precisamos ficar atentos à distribuição das disciplinas, bem como caminho crítico. Professor Rubens sugere encaminhamentos e questiona sobre a possibilidade de nos reunirmos mais uma vez amanhã (14 de outubro de 2020) para fecharmos as ofertas. Há duas propostas: disciplina até 60 ou 90 horas, inclusive aquelas com pré-requisito; Para a turma de 2017 ofertar Administração em Enfermagem (90 horas) e abrir outras vagas para aluno que tem pré-requisito. A professora Rosemary reforça sobre que as disciplinas iniciadas em 2020.1 foram suspensas e o professor Rubens confirma. Professora Camila sugere que seja determinado o número de professores para ministrar cada disciplina. Foram apresentados os seguintes encaminhamentos: Disciplinas possíveis de serem ministradas em modo remoto com carga horária de 60 ou 90 h; definir o número de professores para ministrar cada disciplina; CCE Reenviar para o NDE a relação de disciplinas; As discussões serão retomadas amanhã às 18h. O professor Rubens finaliza a reunião às Término: 19h46min, contemplando a pauta proposta. Eu, Luzilena de Sousa Prudêncio e Nely Dayse Santos da Mata, docentes do Curso de Bacharelado em Enfermagem e membros do Núcleo Docente Estruturante lavramos e assinamos esta ata, seguida por leitura e assinatura dos professores presentes.



Prof. Dra. LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO

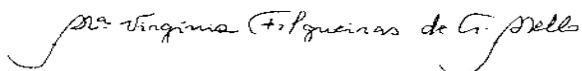
Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem



Prof. Dra. NELY DAYSE SANTOS DA MATA

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem

FREQUÊNCIA DA ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	NOME	CARGA HORARIA GRADUAÇÃO	ASSINATURA
01	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40DE-EFETIVO	
02	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40DE-EFETIVO	
03	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	40DE-EFETIVO	Ausencia
04	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40DE-EFETIVO	
05	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40DE EFETIVO	
06	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H EFETIVO	
07	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	20H EFETIVO	
08	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H EFETIVO	Ausencia
09	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40DE EFETIVO	
10	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40DE EFETIVO	

11	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40DE EFETIVO	Ausencia
12	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40DE EFETIVO	Ausencia